



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 379/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Eraldo das Virgens Patez, vereador deste município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário nos termos regimentais, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ecoporanga/ES – José Luiz Mendes o seguinte:

Ao Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos solicitar a realização de obras de manutenção e reparo na calçada e no guarda-corpo localizados na lateral do segmento do Rio 2 de Setembro, ao longo da Avenida Jorvalin Gerônimo de Souza, especialmente no trecho situado em frente ao supermercado Locatelli.

Justificativa:

Atualmente o local apresenta danos visíveis na estrutura da calçada e no guarda-corpo, oferecendo riscos aos pedestres, ciclistas e demais usuários da via, além de comprometer a segurança na área próxima ao rio. A recuperação desse trecho é essencial para prevenir acidentes e garantir a circulação segura da população. Diante disso, solicito que seja realizada a vistoria técnica e, posteriormente, os devidos reparos, contemplando a reconstrução da calçada danificada e a recuperação ou substituição do guarda-corpo.

Diante do exposto, fico na expectativa de poder contar com o apoio dos nobres colegas a nossa proposição.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes" 28 de Novembro de 2025.

Eraldo das Virgens Patez
Vereador

10859/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

28 NOV. 2025 às 12:55 h

Av. Milton Motta, 741 – Centro – Ecoporanga-ES – Telefax (027)3755-6930 - E-mail: camara@camaraecoporanga.es.gov.br

Funcionário



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003300310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.